



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A RECEBER, EM DOAÇÃO COM ENCARGO, GLEBA DE TERRAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade autorizar o Município de Varginha a receber, em doação com encargo, área de terras localizada na região da Barra do Palmela, destinada à preservação ambiental e à implantação de parque ecológico municipal voltado à educação ambiental, à pesquisa científica e à visitação pública controlada.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, por tratar de assunto de interesse local relacionado à gestão do patrimônio público e à proteção ambiental, sendo adequada a iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se verificam vícios formais ou materiais que impeçam a regular tramitação da proposição.

Diante do exposto, esta Comissão, acompanhando o entendimento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 16/2026.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de março de 2026.**

  
**Thulyo Paiva**  
Vereador Relator

De acordo:

  
**Joãozinho Enfermeiro**  
Vereador

  
**Zé Moraes**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757